

## **FICHA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LIDERES 2022**

**PROCESSO SEI N° 23243.008374/2022-30**

**DOCUMENTO SEI N° 1624355**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE TURMA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PARA O ANO DE 2022, IFRO – CAMPUS VILHENA**

### **CAPÍTULO I – DOS REQUISITOS BÁSICOS**

**Artigo 1º. São os requisitos básicos para assumir a representação de uma turma:**

- 1. Não possuir em seus registros penalidade disciplinar vigente**
- 2. Ter boa frequência, boa postura em sala de aula e pontualidade nos horários das aulas.**

### **Artigo 2º. ATRIBUIÇÕES DO LÍDER**

- 1. Conhecer e seguir o Regimento Interno das atribuições dos representantes de turma;**
- 2. Representar a turma sempre que necessário ou solicitado;**
- 3. Viabilizar e facilitar o diálogo entre discentes, técnicos administrativos e docentes;**
- 4. Trabalhar em parceria com a CAED e Grêmios Estudantil;**
- 5. Auxiliar e motivar os colegas a zelar pelo ambiente institucional;**
- 6. Informar à classe os avisos gerais e fazer o repasse das deliberações das reuniões em que esteja representando a turma.**

### **Artigo 3º. ATRIBUIÇÕES VICE-LÍDER**

- 1. Auxiliar o Líder de Turma no exercício de suas funções;**
- 2. Substituir o Líder de Turma nos casos de ausência eventual ou impedimento temporário e nos casos de vacância do cargo.**

### **Artigo 4º. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO**

- 1. O Processo será conduzido pela Coordenação de Assistência ao Educando e o Grêmios Estudantil logo após a confirmação das inscrições, no horário de aula acordado com os professores conselheiros.**
- 2. Na ocasião, serão distribuídas as cédulas para que os alunos escrevam o nome de seu candidato de preferência para ser o representante;**
- 3. Será considerada eleita a dupla que obtiver o maior número de votos;**

4. A função de líder para este pleito será até o término do ano letivo de 2022.

#### Artigo 5º. INSCRIÇÕES

I – As duplas candidatas devem entregar na CAED o formulário de inscrição, no período de 14/06 a 20/06.

#### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TURMA: \_\_\_\_\_

LÍDER: \_\_\_\_\_

VICE-LÍDER: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Licimara da Silva Nicola, Coordenador(a) de Assistência ao Educando**, em 13/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624355** e o código CRC **FBC7299A**.